



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia quinze de fevereiro do ano de
002. mil novecentos e noventa e cinco (15.02.1995), nesta ci
003. dade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presen
004. tes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembarga
005. dor Otilio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desembargador
006. Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional
007. Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de
008. Direito, Dr. José Fernandes de Lemos e Dr. Milton José
009. Neves; Jurista, Dr. José Newton Carneiro da Cunha; Pro
010. curador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Francisco Ro
011. drígues dos Santos Sobrinho, comigo, Cleyde Soriano, Co
012. ordenadora de Registros e Informações Processuais, foi
013. aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anteri
014. or, o Desembargador Presidente passou a relatar os Fei
015. tos Administrativos, Classe I - PROCESSO Nº 7374/95, no
016. qual o Juiz da 52a. Zona Eleitoral-SÃO BENTO DO UNA, so
017. lícita a prorrogação do prazo de permanência dos Auxili
018. ares de Cartório BERNADETE CAVALCANTE VALENÇA e DÁCIO
019. LUIZ DA SILVA MANSO. DECISÃO: "Unanimemente deferida a
020. permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7375/95, no
021. qual o Juiz da 3a. Zona Eleitoral-RECIFE, solicita a
022. prorrogação do prazo de permanência do Auxiliar de Car
023. tório FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE FIGUEIREDO. DECISÃO:
024. "Unanimemente deferida a permanência por mais hum ano";
025. PROCESSO Nº 7376/95, no qual o Juiz da 27a. Zona Elei
026. toral-ITAMBÉ, solicita a prorrogação do prazo de perma
027. nência da Auxiliar de Cartório JOELMA GUEDES DE OLIVEI
028. RA HENRIQUE. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanên
029. cia por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7378/95, no qual o
030. Juiz da 86a. Zona Eleitoral-IGARASSU, solicita a prorro
031. gação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório
032. ANAILDE IZÍDIO DOS SANTOS FRAGA. DECISÃO: "Unanimemente
033. deferida a permanência por mais hum ano; PROCESSO Nº
034. 7379/95, no qual o Juiz da 117a. Zona Eleitoral-OLINDA,
035. solicita a prorrogação do prazo de permanência da Auxí
036. liar de Cartório LUZINETE PEREIRA DE CASTRO. DECISÃO:
037. Unanimemente, deferida a permanência por mais hum ano".
038. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do
039. que, para constar, eu, *Cleyde Soriano* Cleyde Soriano, Co
040. ordenadora de Registros e Informações Processuais, man
041. dei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai
042. devidamente assinada.

Assinatura João de Vasconcelos.

Assinaturas manuscritas e rubricas.